

Investir na China ainda é um bom negócio?

A reflexão sobre o fluxo transnacional dos movimentos de capital e a conseqüente geração de oportunidades de negócio para investidores brasileiros e estrangeiros reveste-se de importância estratégica num contexto a pessoa detentora de conhecimento é chave para o sucesso de qualquer operação. Por isso, a disseminação de informações consistentes, confiáveis e atuais torna-se fonte geradora de atratividade e socialização num ambiente onde mulheres e homens do mundo empresarial possam usufruir de um momento de inspiração.

Este é o nosso propósito, e a destacada revista “Premier”, sendo facilitadora desse ambiente de interação entre a articulista e as pessoas que concedem parte do seu precioso tempo para um momento de busca por novidades, motivação e estímulo ao empreendedorismo, estará publicando, em periodicidade bimestral, temas que consideramos uma contribuição para a tomada de decisão sobre iniciativas voltadas à internacionalização das relações comerciais.

Atuar em novos mercados com ou sem apoio de investidor local, implementar projetos inovadores no contexto internacional, associar-se ao capital estrangeiro que deseja investir no Brasil são ações que demandam saber e planejar robustos.

Em sendo a China a bola da vez, alguns dados merecem destaque. O Conselho Empresarial Estados Unidos - China divulgou recente pesquisa a respeito do ambiente operacional naquele País e a conclusão é que, apesar de as estatísticas indicarem que o investimento estrangeiro teve um declínio de 7% em 2007 em relação ao mesmo período (jan-dez de 2006), os investimentos encontram-se, por outro lado, mais diversificados.

Oitenta e um por cento das empresas norte-americanas pesquisadas revelaram que suas operações chinesas são rentáveis, e mais da metade afirmou que a taxa de rentabilidade desses negócios empata, ou supera a margem de lucro das suas empresas associadas localizadas em outras regiões. E isso porque muitas dessas organizações já estão na China há mais de dez anos e alcançaram um patamar de sucesso.

Atualmente, o investimento está estruturado, na sua maioria, como sociedade limitada detida unicamente por sócio estrangeiro para o desenvolvimento das seguintes operações: (a) abrangendo exclusivamente manufatura, vendas, distribuição do produto fabricado pela própria empresa (mercado interno e externo) e assistência técnica; ou (b) abrangendo exclusivamente a revenda de produtos por atacado ou varejo; ou (c) com o propósito de comprar apenas material na China e enviá-lo para outras plantas localizadas fora do país onde será utilizado no processo de manufatura do produto acabado ou do componente, ou será revendido como complementação da linha. A partir da reforma tributária, em vigor desde 1º de janeiro de 2008, localizar empreendimentos em zonas de livre comércio pode já não ser a melhor estratégia, levando-se em consideração que está assegurado o tratamento igualitário a todas as empresas, potencializando e garantindo uma concorrência leal entre os participantes daquele mercado (como por exemplo, ao lucro auferido é imposta a tributação de 25%). Mesmo assim, o governo chinês optou por manter o país competitivo em relação à tributação do capital estrangeiro, se comparado com outras economias, principalmente na região asiática, estabelecendo as seguintes alíquotas de imposto de renda com retenção na fonte quando da remessa ao exterior: juros – 10%; dividendos (distribuição de lucro) – 10%; ganho de capital – 10%; e royalties – 10%. ■



Maysa Fischer

www.fischeradvocacia.com

Sócia administradora de Fischer Advocacia, pós-graduada pela Pontifícia Universidade Católica – PUC de São Paulo, Mestre em Direito das Relações Sociais Profissional trilingue atuando há mais de 20 anos na gestão jurídica e estratégica de negócios nacionais e internacionais, principalmente, nas Américas, Europa e Ásia.